DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/99

"Constitui Comissão de Acompanhamento junto à Prefeitura Municipal, nos procedimentos de elaboração do Plano Diretor de São João da Boa Vista"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º :- Fica constituída Comissão de Acompanhamento junto à Prefeitura Municipal, nos procedimentos de elaboração do Plano Diretor de São João da Boa Vista.

Art. 2º :- A referida Comissão será composta de um vereador de cada partido existente na Câmara Municipal.

§ Único :- Os vereadores participantes serão indicados por seus líderes partidários, e nomeados por Portaria, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º :- O Presidente da Câmara designará por ofício, um funcionário da Câmara para organizar e redigir os documentos pertinentes a Comissão Especial.

Art. 4º.:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogada as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (08.06.1999).